



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Segunda-feira • 20 de Abril de 2020 • Ano II • Nº 169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- **Decreto Nº 023 20/04/2020** - Abre Crédito Especial no valor total de 171.083,09 (Cento e Setenta e Um Mil e Oitenta e Três Reais e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Márcio Cesare Rodrigues Mariano / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PXPQIXBOLBPLHZTGACAPJG

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUEM DO SAO FRANCISCO

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N  
CENTRO  
MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA  
CNPJ: 16.440.778/0001-51

Decreto Nº 023  
20/04/2020

Abre Crédito Especial no valor total de 171.083,09 (Cento e Setenta e Um Mil e Oitenta e Três Reais e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUEM DO SAO FRANCISCO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 080 de 17 de abril de 2020.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para criação da seguinte Dotação:

#### Dotações Suplementadas

##### **02.07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

2081 Enfrentamento da Emergência COVID 19

. .3.3.90.30.00.0 Material de Consumo

0214 Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS 149.164,09

. .3.3.90.32.00.0 Mat. Bens ou Serviço para Dist. Gratuita

0214 Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS 21.919,00

**Total do Projeto / Atividade R\$ 171.083,09**

**Total da Unidade R\$ 171.083,09**

**Valor Total Suplementado R\$ 171.083,09**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecad: R\$171.083,09

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MUQUEM DO SAO FRANCISCO, 20 de abril de 2020

MARCIO CESARE RODRIGUES MARIANO  
Prefeito